



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0037/2026

Em, 8 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.698,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

14	122	2003	2006	Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres			
0000063	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		191,00	
				Total da Ação		191,00	
				Total da Unidade Orçamentária		191,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração			
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.227,00	
				Total da Ação		3.227,00	
				Total da Unidade Orçamentária		3.227,00	

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social			
0000656	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00	
				Total da Ação		5.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária		5.500,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada			
0000920	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.780,00	
				Total da Ação		15.780,00	
				Total da Unidade Orçamentária		15.780,00	
				Total de Suplementações		24.698,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

24.698,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

14	122	2003	2006	Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres			
0000067	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00	
0000068	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41,00	
0000069	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
						Total da Ação	191,00
						Total da Unidade Orçamentária	191,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração			
0000132	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.227,00	
						Total da Ação	3.227,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.227,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social			
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00	
						Total da Ação	5.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS			
0000893	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.780,00	
						Total da Ação	10.780,00
10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Média e Alta Complexidade/MAC/ Especializada			
0000907	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.780,00

Total de Anulações 24.698,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 24.698,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO